



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPICAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE: INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPICAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2022, às 17:00 horas, realizou-se por videoconferência pela plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/mdt-nesi-ciz>, a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores: Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Mariana Costa Duarte e Vandack Alencar Nobre Jr., além da representante discente Fernanda Fonseca Ramos. A reunião apresentou a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da reunião de 09 de fevereiro de 2022: A ata foi aprovada por unanimidade. 2) Homologação do resultado da seleção de mestrado e doutorado, ingresso 2022/1º: O Colegiado aprovou o resultado final do processo seletivo regular pelo Edital nº 001/2022 para seleção de Mestrado e Doutorado no Programa, com entrada para o 1º semestre de 2022. Segundo o prof. Vandack, que foi o presidente da comissão de seleção de mestrado, houve 12 candidatos inscritos, tendo sido 09 aprovados. O professor relatou ainda que, em relação aos candidatos reprovados, a banca emitiu seus pareceres no sentido de que os mesmos possam melhorar seus projetos e os submeterem novamente em um próximo processo seletivo. Na seleção de doutorado, o prof. Eduardo, que foi o presidente da comissão de seleção, informou que foram 10 candidatos inscritos e 07 foram aprovados. Os 03 candidatos reprovados receberão também seus pareceres no sentido de terem a possibilidade de melhorar seus projetos e os submeterem novamente em um próximo processo seletivo. Não houve candidato inscrito para o processo seletivo suplementar. Por fim, foi informado que restaram 13 e 11 vagas para a próxima seleção de mestrado e doutorado, respectivamente. O Colegiado aprovou o resultado final das seleções. 3) Definição da data e composição da banca de seleção da melhor tese do Programa concluída em 2021: O Prof. Eduardo informou que convidou os alunos que defenderam suas teses em 2021 para que possam se inscrever no processo seletivo para escolha da melhor tese defendida no Programa naquele ano, a fim de que concorrerem ao Prêmio CAPES de Teses, Prêmio Interfarma/CAPES, Prêmio UFMG de Teses e Prêmio Baeta Vianna da Faculdade de Medicina da UFMG. O Colegiado indicou os nomes dos seguintes professores para a composição da banca: Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. - presidente, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Profa. Mariana Costa Duarte e Dr. João Augusto Oliveira da Silva. As avaliações acontecerão no período de 28/03/2022 a 01/04/2022. A secretaria irá enviar os convites aos professores. 4) Avaliação de pareceres sobre credenciamento de orientador do Programa: O Colegiado aprovou o parecer emitido pela Profa. Walderez Dutra referente às atividades desenvolvidas pela Profa. Mariana Costa Duarte, no período de 15/03/2018 a 14/03/2022, para a renovação de seu credenciamento como orientadora permanente no Programa. Na avaliação da Profa. Walderez, a Profa. Mariana é uma pesquisadora produtiva e que desenvolve trabalhos de qualidade, é docente ativa no Programa e atende aos critérios da Resolução 04/2017, tendo sido favorável ao credenciamento da professora. O Colegiado aprovou o parecer emitido pela Profa. Walderez. A secretaria irá tomar as providências para a renovação do credenciamento da Profa. Mariana. 5) Atos aprovados ad referendum: aprovada a prorrogação de prazo de defesa de dissertação da mestranda Ana Luisa Pereira Cardoso de Rezende até a data de 30/06/2022. Aprovado o pedido de aproveitamento de 10 créditos para o doutorando João Augusto Oliveira da Silva referentes às disciplinas IPS001 e IPS008, que foram cursadas durante seu mestrado, bem como por sua atuação em atividades de pós-graduação nas disciplinas: “CLM 879A - Tópicos Especiais em Infectologia e Medicina Tropical II - Planejamento Racional de Fármacos para Aplicação no Tratamento das Doenças Infeciosas e/ou Tropicais” e “CLM 879C - Tópicos Especiais em Infectologia e Medicina Tropical II - Farmacoterapia das Doenças Infeciosas em 2020/1”, além de sua participação na elaboração do conteúdo didático-pedagógico da disciplina “CLM 879: Tópicos Especiais em Infectologia e Medicina Tropical II: Farmacoterapia das Doenças

Infeciosas”. Aprovado o pedido de aproveitamento de 02 créditos para a doutoranda Mônica Maria Costa Caldas, referentes às atividades de pós-graduação pela participação no 4th World Summit on Echocardiography e no 8º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular. Aprovada a coorientação da Dra. Grasielle Tavares e Dra. Fernanda Ludolf para o doutorando João Augusto Oliveira da Silva. Aprovada a banca de defesa de tese do doutorando João Augusto Oliveira da Silva, com a seguinte composição: Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho – Orientador, Dra. Grasielle Vieira de Souza Tavares - Coorientadora, Dra. Fernanda Ludolf Ribeiro de Melo – Coorientadora, Dra. Vivian Tamiatti Martins – UFMG, Dra. Ana Thereza Chaves – UFMG, Prof. Mário da Silva Giusta – UNA/BH, Prof. Ricardo Luiz Fontes Moreira – FHEMIG, como membros titulares e Dra. Daniela Pagliara Lage – UFMG e Prof. Ricardo Andrez Machado de Ávila – UNESC, como membros suplentes. Aprovada a prorrogação do prazo de defesa e da vigência da bolsa de estudos por mais 03 meses, em decorrência da pandemia, com término previsto em 30/09/2022, da doutoranda Fernanda Fonseca Ramos. Aprovada a licença maternidade da doutoranda Amanda Sanches Machado, com a prorrogação do prazo de defesa para a data de 25/06/2023. Aprovado o parecer da professora Mariana Costa Duarte, que foi favorável ao cadastro como residente pós-doutoral do Dr. João Augusto Oliveira da Silva, com o projeto intitulado “Avaliação de mimotopos selecionados por Phage Display como imunoterápicos contra a leishmaniose tegumentar”, a ser supervisionado pelo prof. Eduardo Coelho. Aprovada a coorientação do Dr. João Augusto Oliveira da Silva para os mestrados Aratti Cândido Simões, Luciana Coutinho Simões, Luiz Gustavo Nobre Maia e Thiago Alves Rosa dos Reis. Aprovada a prorrogação do prazo de defesa e da vigência da bolsa de estudos por mais 03 meses, em decorrência da pandemia, com término previsto em 30/04/2023 da doutoranda Raianna Farhat Fantin. Fora de pauta: a) Concessão de bolsas pela CAPES para o ano de 2022: O Prof. Eduardo informou que a CAPES, através do Ofício Circular nº 02/2022-GAB/PR/CAPES que trata sobre o modelo de concessão de bolsas e/ou auxílios do programa PROEX para o ano de 2022, período de março/22 a fevereiro/23, concedeu ao Programa a sessão de mais 07 bolsas de mestrado, totalizando 18 bolsas de mestrado e 19 bolsas de doutorado. No momento, o Programa tem disponível: 17 bolsas de mestrado e 06 bolsas de doutorado, sendo que deste quantitativo, 03 bolsas de mestrado e 01 bolsa de doutorado pertencem à agência FAPEMIG; 01 bolsa de mestrado e 01 bolsa de doutorado pertencem à agência CNPq e 13 bolsas de mestrado e 04 bolsas de doutorado pertencem à agência CAPES. b) Solicitação de Prorrogação do uso de recursos de custeio PROEX: O Prof. Eduardo informou ao Colegiado que a CAPES prorrogou até final de abril o envio da solicitação da prorrogação do uso dos recursos financeiros do programa PROEX, ano base 2021. A Coordenação está aguardando as instruções da CAPES para proceder com a solicitação de prorrogação. c) Prorrogação de bolsas de estudo da CAPES: O Prof. Eduardo informou ao Colegiado que, em abril de 2020, foi realizada uma consulta aos alunos do Programa que se encontravam com prazo findando, sobre a necessidade de prorrogação de suas bolsas de estudos da CAPES, pelo prazo de 03 meses e de forma excepcional, por conta da pandemia. Os mesmos fizeram a solicitação, que foi deferida e lançada no sistema. Em agosto de 2020, a CAPES estendeu a possibilidade de prorrogação por mais 03 meses, cabendo a decisão a cada Programa de Pós-Graduação. Após breve discussão, o Colegiado decidiu por aprovar a prorrogação das bolsas CAPES por mais 03 meses dos discentes que se encontravam com prazo próximo para defesa, por terem sido mais impactados pelos efeitos da pandemia e lockdown ocorridos em Belo Horizonte e UFMG. Aos demais bolsistas, foi mantido o período regular das bolsas, uma vez que os mesmos foram menos afetados pela pandemia, e pelo fato de que as agências FAPEMIG e CNPq não terem permitido tal extensão dos seus prazos. d) Consulta sobre dia e horário para as reuniões do Colegiado: O Prof. Eduardo solicitou à representante discente que prepare um breve formulário para que seja realizada a consulta do melhor dia e horário para as reuniões do Colegiado, que a partir de abril deverão ocorrer em formato presencial. O Prof. Daniel Vitor sugeriu realizar as reuniões em formato híbrido, sugestão que foi acatada pelos demais membros, mas que terá sua viabilidade avaliada de acordo com o local onde as reuniões serão realizadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes. Belo Horizonte, 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 17/05/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fonseca Ramos, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa Duarte, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 17/05/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Chefe de departamento**, em 11/05/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462705** e o código CRC **0F4684DC**.
